



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 334, de 25 de março de 2003.**

*Homologa a Resolução nº 322, de 12 de dezembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 322, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 12 de dezembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5900, de 17 de dezembro de 2002, p. 25, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo 2002 dos cursos de graduação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2001, para o curso de Agronomia na Unidade de Ensino de Cassilândia, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 270, de 26 de março de 2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS